



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015

PREGÃO Nº 007/2015

Pregão Presencial nº 016/2015

Sistema de Registro de Preços Processo nº 007/ 2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, representada pelo Ex.mo. Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº M- 4.276.365 – SSP/MG e CPF Nº 020.299.956-49, residente à Praça Olegário Maciel, nº 724 – Centro - Tombos/MG, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa vencedora do Pregão Presencial n.º 001/2014, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, durante o período de **12 meses após a assinatura da Ata de Registro de Preços**, para todos os veículos desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde.

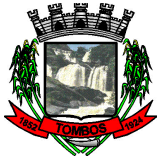
- CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME -						
Item	Unid.	Descrição	Quant.	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
06	Balde c/ 20 litros	Óleo hidráulico 68	30	Texsa	182,00	5.460,00
07	Balde c/ 20 litros	Óleo lubrificante para conversor de torque e freios úmido	20	Texsa	346,50	6.930,00
12	Caixa 24x1 litro	Óleo lubrificante sintético SAE 10W40	18	Texsa	725,00	13.050,00
Total: R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)						

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME, situada à RUA ALARICO DE FREITAS, Nº 60 – SÃO TARCÍSIO – JUIZ DE FORA/MG, CEP 36.052-080, inscrita no CNPJ sob o nº 13.169.585/001-10, neste ato representado pelo Sr. Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 12.395.353 SSP e CPF nº 064.389.106-43, residente à Rua Antonio Marinho Saraiva , nº 220 – aptº 502 – Cascatinha – Juiz de Fora/MG.

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº **007/2015**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Prefeitura do Município de Tombos - MG adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão reajustáveis, na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, e nas hipóteses comprovadas pela contratada de aumento dos valores dos produtos com regulamentação federal.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

09. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Tombos - MG, para dirimir e resolver qualquer questão.

Tombos, 17 de março de 2015.

OSCAR JOSÉ BASTOS
Prefeito Municipal

CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME
Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Testemunhas:

1) nome: _____ CPF: _____

2) nome: _____ CPF: _____